Salvador, em 14 de maio de 2015.

OF. Nº 358/2015

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.309/2015, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, proibir a fabricação, comercialização e utilização de produtos plásticos e outros que contenham, em sua composição, a substância Bisfenol A (BPA), no Estado da Bahia”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa ao vereador Eliel.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
jcn